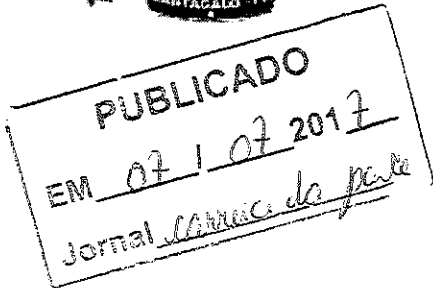


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020



## DECRETO Nº: 144/2017

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 9.316/10950 avos e valor de R\$ 1.243,25 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) à servidora abaixo relacionada.

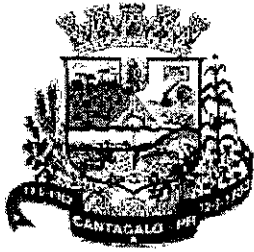
<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>	<b>CARGO:</b>
ROSELI BONFIM CASTILHO	006.561.399-60	Atendente de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Julho de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº: 144/2017**

**SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 9.316/10950 avos e valor de R\$ 1.243,25 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) à servidora abaixo relacionada.

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>	<b>CARGO:</b>
ROSELI BONFIM CASTILHO	006.561.399-60	Atendente de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Julho de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

